

Ata nº 360 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleito-  
ral de Mato Grosso do Sul -

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jirair Aram Meguerian, José Righallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa e Gilberto da Silva Castro. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que pro- cedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte nova- da ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Ple- nário (do Ofício, digo) do Telex Circular nº 30, de 30.05.83 - do Tri- bunal Superior Eleitoral - respondendo à consulta nº 6.824, do Partido Democrático Social. Segundo este Telex Circular: a) Poderão ser preparadas chapas diferentes, uma para os candidatos e respectivos su- plentes ao Distrito Regional, e outra para os candidatos a Deputado e seus suplentes; b) Poderão ser realizados escrutínios diferentes, um para eleição dos membros do Distrito e outro para escolha do Dele- gado; c) Um candidato poderá integrar mais de uma chapa como candidato a Deputado ou suplente, sem que ocorra a nulida- de prevista no art. 48, da Lei nº 5.682. - A seguir, foi julgado o seguinte processo de ordem administrativa: Processo nº 055/83 - Classe XIV - Representação do Dist. Jusé/TRE - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a Repre- sentação e designaram a 2ª Vara da Comarca de Nova An- dradina para responder pelo serviço da 6ª Zona Eleitoral até que seja provida com juiz de Direito, unanimemente", nada mais havendo para ser proposto ou discutido, o Des. Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 06 de junho próxi- mo e encerrou a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

 